



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA  
COM DEFICIÊNCIA MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO- PR.**

**Endereço: Rua Rui Barbosa, nº 52 – Centro Salgado Filho – PR**

**RESOLUÇÃO Nº 001/2016 de 10 de agosto de 2016.**

**SUMULA:**

O Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Salgado Filho Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 10.683 de 28/05/2003 e Lei Municipal nº 028/2015, de 28/06/2015, em reunião ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 2016, Ata nº 002/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Alterar os membros representantes da Secretaria de Saúde, Secretaria de Agricultura, da Pastoral da Criança e da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. Ficando assim formado:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Alessandra Klein

Suplente: Ronaldo Frigo

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Deoclécio Maraschin

Suplente: Deivid Fasolo

Representante da Pastoral das Crianças:

Titular: Elizabete Debastiane

Suplente: Ivete Raquel Lamera

Representante da APAE:

Titular: Luana Leocadia dos Santos

Suplente: Clesiane Centenaro

**Art.2º:** Esta resolução entrara em vigor na data de sua publicação.

Salgado Filho em 10 de agosto de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**Juliana Welter**  
**Secretária executiva do C.M.D.P.D**

Obs.: na ausência da Presidente deste Conselho senhora Luana Leocadia dos Santos, este documento segue assinado pela Secretaria Executiva.